

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2018, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD. 02)

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O **Executivo Municipal** formulou um voto de congratulação pela recente nomeação do senhor José António Coelho Rebelo, Brigadeiro-General, para o cargo de Comandante da Brigada de Reação Rápida. É natural de Lamego, tem 55 anos de idade e foi promovido ao atual posto no pretérito dia 30 de novembro de 2017. É detentor de um vasto curriculum, estando habilitado com os cursos curriculares de carreira, o Curso de Estado-Maior, e o Curso de Promoção a Oficial General.

A Brigada de Reação Rápida é uma das três Grandes Unidades do Exército Português constituída por forças de elevada prontidão, rápida reação e fácil projeção. As especificidades dos subsistemas de forças que a constituem conferem-lhe características únicas e específicas no seio do Exército.

O senhor Brigadeiro-General José António Coelho Rebelo é mais um militar Lamecense em lugar de destaque na estrutura militar portuguesa que certamente honra Lamego e toda a região, no desempenho das suas funções.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** entregou ao senhor Vereador José Correia da Silva alguns dos documentos solicitados nas últimas reuniões de Câmara.

Clarificou que, a fim de evitar atrasos na resposta, futuros pedidos de documentos serão remetidos ao Chefe da DAC e ao Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, via e-mail, para serem enviados às respetivas divisões, com vista a disponibilização da informação aos senhores Vereadores.

Respondeu ao pedido de informação formulado pelo senhor Vereador José Correia da Silva, na última reunião de Câmara, dizendo que os encargos mensais ilíquidos do Gabinete de Apoio à Presidência são de 5.343,19€. O vencimento base auferido pela Chefe de Gabinete é de 2.876,73€.

Acrescentou que o valor gasto atualmente é inferior, em cerca de mil euros, comparativamente ao mandato do Executivo anterior, mesmo incluindo os técnicos superiores que estão a dar apoio ao referido Gabinete.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** agradeceu a informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara.

De seguida entregou um requerimento para dar entrada, que vem acompanhado de uma proposta de deliberação, referente à nomeação de um representante do Município de Lamego, no Conselho de Administração da Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., a fim de ser agendada para a próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 22 de janeiro de 2018.

SINALIZAÇÃO NA ROTUNDA JUNTO AO SUPERMERCADO E'LECLERC (COD. 62)

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** reportou-se à alteração da sinalização horizontal recentemente efetuada na Rotunda junto ao supermercado E'leclerc, afirmando que não veio tal alteração à reunião do Executivo para deliberação.

Sugeriu ao senhor Presidente da Câmara que diligencie no sentido de repor a legalidade, dado que as alterações efetuadas não cumprem as regras do Código da Estrada.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, de facto, não houve qualquer alteração à sinalização de trânsito que tivesse vindo à reunião do Executivo, desde a tomada de posse, ocorrida no dia 23 de outubro de 2017.

Quanto à sugestão de repor o que estava antes, informou que os serviços irão averiguar e analisar essa questão.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu o senhor Vereador que aquela alteração à sinalização na referida rotunda se deveu a uma ordem dada pelo senhor Presidente da Câmara cessante e de acordo com uma proposta da PSP local, a qual foi cumprida pelos serviços camarários, logo no início do mandato atual, sem dar conhecimento a este Executivo.

Acrescentou, ainda, que a evolução desta situação está a ser acompanhada pelos serviços camarários, bem como pelas autoridades. No que se refere à questão da legalidade afirmou que não se colocará, uma vez veio de onde veio e dado o enquadramento que teve.

Contudo, informou que irá questionar novamente os serviços, no sentido de se fazer uma reavaliação deste assunto.

PATRIMÓNIO (COD. 47)

Tomou a palavra o senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** para insistir no pedido dos documentos que efetuou na reunião do dia 3 de janeiro de 2018, referente aos imóveis que a Câmara pretende alienar.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que este assunto vai ser remetido aos serviços da DFP, para ser enviada resposta ao senhor Vereador.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

• Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – CÓD. DAC 02| GAOM 01

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2018 (COD. 03)

Presente, novamente, à reunião, para deliberação, a ata, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

A propósito da ata o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu o seguinte: *“Concordo na generalidade com as alterações que foram introduzidas na ata, em resultado da reunião anterior, mas discordo frontalmente da transcrição da votação, no que respeita ao ponto 6. Porquanto a proposta que o senhor Presidente trouxe à votação foi a seguinte e passo a citar: “...sejam aprovadas as minutas dos Acordos de Execução a celebrar entre o Município de Lamego e as Juntas de Freguesia que, até à data, apresentaram o documento legalmente exigido – ata da reunião da Assembleia de Freguesia a conferir poderes ao respetivo Presidente da Junta, para outorga do acordo de execução, com inscrição no orçamento*

para 2018, através dos projetos ação n.º 2013/I/13 e 2013/A/26, assegurando a competente transferência de meios, sendo a verba a cabimentar e compromisso por conta do orçamento de 2018.”

Ora sabendo eu e tendo informado o Executivo que não é possível a Freguesia de Vila Nova de Souto D’El Rei ter este documento, porque não está constituída, nos termos legais, não há Junta de Freguesia, nem há Mesa da Assembleia de Freguesia, ora a minuta referente à freguesia de Vila Nova de Souto D’El Rei, nem sequer deveria ir a votação, porque se o for contradiz a proposta do senhor Presidente da Câmara.

Ainda assim e interpretando a mesma proposta votei a favor de todas as minutas de delegação de competências, com exceção da Freguesia de Vila Nova de Souto D’El Rei.

Lamento que o senhor Presidente da Câmara não deixe transcrever para a ata o que na realidade se passou e que se contradiga na proposta de votação, com aquilo que propôs e com isto limite a livre apreciação de cada uma das propostas que este Executivo responsabilmente deve ter e que a mesma reflita na ata as votações.

Ao colocar na ata que eu votei contra todas as delegações de competências está a retratar aquilo que aqui não se passou.”

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, pelos motivos acima explanados.

02-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2018 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

• DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – Cód.DFP/03

03-ASSUNTO: AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 4.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LCPA) (COD.27)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 35/27/2018 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando a necessidade de operacionalização do reporte informativo exigido pela DGAL, e no seguimento da informação n.º 188/CDFP/18, de 11 de janeiro do ano corrente, do Chefe de Divisão de Finanças e Património, submete à consideração o aumento temporário dos Fundos Disponíveis, de modo a cativar despesa fixa e

permanente para o ano vigente (12 meses), com recurso ao mecanismo previsto no artigo 4.º da Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso (LCPA).

O artigo referido, define, a título excecional, que os fundos disponíveis podem ser temporariamente aumentados, desde que expressamente autorizado, pelo órgão executivo, podendo, caso não possuam pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, delegar no respetivo presidente, quando envolvem entidades da administração local, e desde que não colocam em causa a existência de fundos disponíveis nesses períodos.

À data de 31 de dezembro do ano findo, o Município não regista pagamentos em atraso superior a 90 dias da data de vencimento, garantindo dessa forma o cumprimento do art.º 7.º da LCPA.

Por outro lado, o artigo 6.º da lei citada, refere que o aumento temporário de Fundos Disponíveis a que se refere o artigo 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso.

A informação de serviço acima referida, fundamenta o aumento temporário de FD correspondente a 6 meses (julho a dezembro), resultante dos compromissos transitados do ano transato, mas também visando garantir uma execução orçamental com base nos princípios da prudência.

Com efeito, a utilização de tais montantes deverão ser autorizados pelo órgão executivo, devendo, em caso de divergência dos valores efetivamente cobrados e/ou recebidos, proceder-se-á a correção dos respetivos Fundos Disponíveis.

Assim, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 1 c) da Lei n.º 8 / 2012, de 21 de fevereiro, proponho à Câmara Municipal, o aumento dos Fundos Disponíveis, para assunção dos compromissos que transitam de ano e as despesas fixas e permanentes como descrito anteriormente, nos seguintes termos:

- O montante de 4.521.139,67€, relativo aos duodécimos de julho a dezembro das inscritas e aprovadas no Orçamento do Estado 2018 e outras transferências (DGEST).*
- O montante de 5.284.436,60€, relativo aos duodécimos de julho a dezembro relativo a Receitas Próprias.*
- O montante de 2.024.654,00€, relativo a inscrição de candidaturas aprovadas e comparticipadas no âmbito do NORTE 2020 e POSEUR.”*

O senhor **Presidente da Câmara** solicitou a presença na reunião, concretamente neste ponto, do Chefe da Divisão de Finanças e Património, Dr. Nelson do Vale Martins, para esclarecer possíveis dúvidas dos senhores Vereadores.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para questionar diretamente o Chefe de Divisão de Finanças e Património se o cálculo temporário dos fundos disponíveis cumpria a legislação em vigor, ao que o senhor **Chefe da Divisão de Finanças e Património** respondeu afirmativamente.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** questionou o senhor Presidente da Câmara no sentido de saber se o compromisso de 15.498,00 euros constante na página 23, referente à empresa MIT – Make it Happen Brnading and Communication Lda, era para fazer o pagamento de uma revista que nunca saiu intitulada “Lamego em Revista”.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que não se tratava de uma despesa, mas sim de um estorno do valor que ainda não tinha sido pago, pois não pretendia efetuar o pagamento à referida empresa exatamente por esse motivo e que tinha, inclusive, enviado uma carta a resolver o contrato e a pedir a devolução do valor inicialmente pago.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto favoravelmente esta proposta depois de ter questionado o senhor Chefe da Divisão de Finanças e Património se a mesma cumpria a legalidade, tendo o mesmo garantido que está cumprida a legalidade.”*

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu o senhor Vereador que a verificação da legalidade e a garantia da mesma estava ínsita e era subjacente à proposta por si apresentada já que se assim não fosse a mesma não teria razão de existir.

04-ASSUNTO: SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES RELATIVAMENTE AO EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO PELA EMPRESA LAMEGORENOVA – CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS S.A. JUNTO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS (COD.22-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 36/22-A/2018 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Compete a todos os eleitos zelar pela boa administração da “rés publica” e permanentemente defender o interesse público no âmbito das suas funções. Esta regra deve sempre orientar todos e cada um dos que são chamados, no caso dos eleitos através do voto, a gerir dinheiros e bens públicos que são sempre escassos face às necessidades sempre maiores das populações.

O rigor na gestão por um lado e o cumprimento da legalidade por outro são bitolas pelas quais o Município de Lamego pautará a sua ação administrativa, regulamentar e fiscalizadora. Estou ciente de que essas serão posturas que os digníssimos Vereadores adotarão.

Como ficou expresso nas GOP's 2017/2021 a "internalização" na esfera municipal da empresa LAMEGORENOVA – CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS S.A., é um dos constrangimentos que condiciona a gestão municipal no que a questões financeiras e orçamentais diz respeito.

Com o objectivo de ver clarificada a situação de "internalização" e todas as suas consequências, bem como a salvaguarda dos interesses dos lamecenses foi enviado já um pedido ao Tribunal de Contas para que informe se sobre o processo de DISSOLUÇÃO, INTERNALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA LAMEGORENOVA – CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS S.A. será ou não objeto de visto ou de qualquer informação, parecer ou decisão por parte daquele Tribunal, uma vez que desde que o processo foi enviado que nenhuma posição foi comunicada ao Município de Lamego por parte daquele organismo (Doc. I).

Da mesma forma foi efetuado pedido idêntico à DGAL (Doc. II).

Pelo menos até que fique tudo bem clarificado quanto à legalidade (seja na parte substantiva, seja na parte formal) entendo que deve ser suspenso o pagamento contraído pela empresa LAMEGORENOVA – CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS S.A. junto da Caixa Geral de Depósitos e que o complexo processo de "internalização" trouxe para a esfera municipal.

Por assim entender, enviei à Caixa Geral de Depósitos o ofício 2789, de 22 de novembro de 2017, para que fosse cancelado o pagamento do empréstimo n.º 9015/006215/991 – Pavilhão Multiusos (Doc. III).

Considerando que a CGD não procedeu como solicitado e debitou no mês de novembro a prestação do referido empréstimo, em 21 de dezembro, através do ofício 3001, reforcei o pedido de cancelamento do pagamento da prestação e o estorno da verba cobrada no mês de novembro, no valor de € 79.035 euros (Doc. IV).

Como a CGD no mês de dezembro voltou a debitar o empréstimo, não respeitando a ordem dada por quem legitimamente tem competência da gestão municipal e da sua representação e;

Considerando que a Câmara Municipal deve tomar conhecimento e posição sobre este delicado processo proponho:

Que a Câmara Municipal delibere suspender o pagamento das prestações relativamente ao empréstimo n.º 9015/006215/991, contraído pela empresa LAMEGORENOVA – CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS S.A. junto da Caixa Geral de Depósitos, até que seja esclarecida toda a legalidade do processo de "internalização".

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

• Secção de Gestão de Redes Públicas de Águas e de Saneamento – **CÓD. DASU 05 | USU 06 | SGRPAS 01**

05-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA CONCESSÃO DA SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE SANTA CRUZ (**COD.15**)

REQUERENTE: MARIA ISABEL DOS REMÉDIOS TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 21/15/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que Maria Isabel dos Remédios Teixeira, não se pronunciou para os efeitos do artigo 122.º do Código Administrativo (CPA), sobre o projeto de indeferimento prescrito na informação n.º 6068, de 13 de novembro de 2017, notificada que foi através do ofício n.º 2916, de 11.12.2017, e que recaiu sobre o seu pedido de pagamento em prestações, da concessão da sepultura n.º 73, da 7.ª secção, cemitério de Santa Cruz.

Assim, propõe que a Câmara Municipal delibere o indeferimento definitivo do referido pedido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido formulado pela requerente, conforme proposto.

• **Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01**

06-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 602/17 (**COD. 42**)

REQUERENTE: NATALINA MARIA DA SILVA RIBEIRO SARAIVA

LOCAL DA OBRA: LUGAR LARGATEIRA - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 22/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2799/DOU, de 27/12/2017 e do parecer do Chefe do DOU, de 05/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 1/15 (**COD. 42**)

REQUERENTE: ABRAÃO MORAIS ESPÍRITO SANTO

LOCAL DA OBRA: EIRA DA SILVA - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 23/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2780/DOU, de 21/12/2017 e do

parecer do Chefe do DOU, de 05/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA E SERVIÇOS - PROC. 560/16 (**COD. 42**)

REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA & RIBEIRO DOS SANTOS, LDA.

LOCAL DA OBRA: AV. 5 DE OUTUBRO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 24/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 16/DOU, de 03/01/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 05/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, condicionado à apresentação do PATA devidamente autorizado pela DRCN.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS - PROC. 153/11 (**COD. 42**)

REQUERENTE: JOÃO PAULO OLIVEIRA MOREIRA

LOCAL DA OBRA: RUA DA CISTERNA, Nº 10 E 12 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 25/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 31/DOU, de 04/01/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 08/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, delibere o licenciamento das alterações à obra de reconstrução e ampliação de dois edifícios, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE PIZZARIA/HAMBURGARIA - PROC. 565/12 (**COD. 42**)

REQUERENTE: REQUINTE DO CHEFE UNIPESSOAL, LDA.

LOCAL DA OBRA: AV. EGAS MONIZ, EDIFÍCIO CERCA DE SANTA CRUZ, LOTE 3 – PISO 0 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 26/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2267/DOU, de 11/10/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 20/10/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de instalação de um restaurante, condicionado à alteração da propriedade horizontal.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UM ANEXO - PROC. 405/17 (**COD. 42**)

REQUERENTE: EMÍLIO ANICETO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA CAL E ALGERÓS, LOTE 33 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 27/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2792/DOU, de 26/12/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 05/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de um anexo.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – PROC. 179/17 (**COD. 42**)

REQUERENTE: DEOLINDA CAMILO TEOTÓNIO ANTUNES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA EIRA VELHA - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 28/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 19/DOU, de 03/01/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 05/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: EDIFICAÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA - PROC. 126/17 (**COD. 42**)

REQUERENTE: GONÇALO DE GOUVEIA ROSA

LOCAL DA OBRA: POTE – RIO BOM - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 29/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2815/DOU, de 29/12/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 05/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de um armazém agrícola, condicionado ao cumprimento do constante no parecer da CCDRN, chamando-se a atenção do requerente que previamente ao início das obras, deve solicitar junto da APA. I.P/ARH Norte, o Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH)

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO E COMÉRCIO/SERVIÇOS – PROC. 24/15 (**COD. 42**)

REQUERENTE: MANUEL ANTÓNIO ROCHA REZENDE PINTO

LOCAL DA OBRA: RUA DA OLARIA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 30/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2053/DOU, de 20/12/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 22/12/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de novembro, delibere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 87/16, por seis meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA - PROC. 318/17 (**COD. 42**)

REQUERENTE: PEDRO HENRIQUE TEXEIRA PEREIRA PINTO

LOCAL DA OBRA: AV. DR. JOSÉ DE ALMEIDA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 31/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 5/DOU, de 02/01/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 08/01/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere submeter à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122.º do C.P.A, o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UM ARMAZÉM DE FRUTAS - PROC. 502/17 (**COD. 42**)

REQUERENTE: MARIA JOSÉ MATOS, UNIPESSOAL, LDA.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO VALE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 32/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2341/DOU, de 23/10/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 08/01/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere submeter à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122.º do C.P.A, o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DE UM EDIFÍCIO INTEGRADO NO HOTEL RURAL VISCONDE DA VÁRZEA - LEGALIZAÇÃO - PROC. 478/16 (**COD. 42**)

REQUERENTE: JOSÉ PEDRO DA SILVEIRA CYRNE DE VASCONCELOS

LOCAL DA OBRA: QUINTA VISCONDE DA VÁRZEA – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 33/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2734/DOU, de 18/12/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 08/01/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere submeter à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122.º do C.P.A, o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO - PROC. 359/17 (**COD. 42**)

REQUERENTE: ROZÉS, SA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE MONSUL, ADEGA DO CHÃO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 34/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1739/DOU, de 19/07/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 20/07/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere o indeferimento do pedido de emissão de declaração a atestar a viabilidade de ampliação do armazém, devendo promover-se a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122.º do C.P.A..

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, ressalvando que o Município de Lamego está disponível para, dentro do cumprimento da legalidade e nomeadamente no presente processo, dentro da observação do conjugado no RPDM,

apreciar e apoiar todos os incentivos dos agentes económicos e em concreto da requerente.

• OBRAS MUNICIPAIS – **CÓD. DOU 06 | OM 02**

19- ASSUNTO: APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO (COD 41)

OBRA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE FAFEL”

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 18/41/2018, do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que aprove o anteprojecto para a obra “Requalificação da Rua de Fafel”, condicionada à emissão de parecer favorável por parte das entidades exteriores consultadas.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20- ASSUNTO: APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO (COD 41)

OBRA “INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE LAMEGO”

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 19/41/2018, do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que aprove o anteprojecto para a obra “Interface de Transportes Públicos de Lamego”, condicionada à emissão de parecer favorável por parte das entidades exteriores consultadas.

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

21- ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PROJETO (COD 41)

OBRA “REQUALIFICAÇÃO URBANA – EIXO MACÁRIO DE CASTRO”

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 20/41/2018, do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que aprove o projecto para a obra “Requalificação Urbana – Eixo Macário de Castro”, condicionada à emissão de parecer favorável por parte da entidade exterior consultada.

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

22-ASSUNTO: PROJETO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE LAMEGO (COD 41)

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 1287/41/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que aprove o projecto para a obra “Requalificação do antigo Matadouro Municipal para instalação do Centro Cívico de Lamego”, condicionado à entrega, em fase de projecto de execução, dos elementos em falta identificados na informação n.º 5734/DOU, de 27 de outubro de 2017.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23 -ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

24 -ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária